

“Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **SELMA MARIA FRANCISCO MACIEL CARDOSO**, CPF nº 877.096.861-68, das funções inerentes ao cargo de Porteira, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2021 à 31 de Agosto de 2022 para serem gozadas no período de 01 a 30 de Setembro de 2024, 30 dias (trinta dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 06 de Agosto de 2024.



MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024